



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.811, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária Anual 2012).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 9 de fevereiro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 1 de 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infraestrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador	SES	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00
SESSÕES LEGISLATIVAS							

Ações	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	For.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	-------------	-----------	--------	---------	----------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

2	C M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU						Aquisição de Equipamentos	DEM	100,00	160.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00	100,00	70.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL														
	1002	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM														
	01	Legislativa														
		031	Ação Legislativa													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		4	Despesas de Capital													

7	C M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU						Sessões	UN	100,00	1.700.000,00	100,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.080.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL														
	2001	MANUTENCAD DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS														
	01	Legislativa														
		031	Ação Legislativa													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		3	Despesas Correntes													



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 2 de 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	C.M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	Sessões	UN	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

2	C.M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	Area Construida	M2	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

2	C.M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	35.000,00	100,00	36.000,00	100,00	38.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 3 de 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa

A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	C.M.D.A ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F		Publicações	%	0,00	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	5.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL	j											
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTUCIONAL												
	01 Legislativa												
	031 Ação Legislativa												
	00 A DEFINIR												
	! !												
	000 A DEFINIR												
	3 Despesas Correntes												
Total Capital Financeiro										1.990.000,00	1.990.000,00	2.201.000,00	2.323.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 4 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Equipamentos Diversos		Un	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00
Obras		M2	0	850	212,00	212,00	213,00	213,00

Ações	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								M2	212,00	25.000,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

020201	GABINETE DO PREFEITO																
1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100,00	660.000,00	100,00	596.000,00	100,00	501.660,00	100,00	805.600,00
020201	GABINETE DO PREFEITO																
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE																
04	Administração																
172	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 5 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 6 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa **Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.**

Público Alvo: Municípios

				%	100,00	63.000,00	100,00	75.000,00	100,00	74.100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda								
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS									
2006	MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	DEMANDA		%	4,00	25.000,00	4,00	30.000,00	4,00	29.500,00
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda		%	100,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
020202	SECRETARIA									
2004	MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 7 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo. Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municipios

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:17



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 8 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: **Municípios**Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:17





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 10 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	33.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2136	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTUCIONAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Contribuição	%	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	47.610,00	0,00	0,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	32.490,00	0,00	0,00
020202	SECRETARIA										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro											2 108 700,00

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:18

F30r.11) 5C Ltda - Software



Público Alvo: Contribuintes

Fiorini, SC Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 12 de 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 13 de 100

Programa: 0003. ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa. A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:18



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 14 de 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	103.000,00	100,00	155.230,00	100,00	113.000,00,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A OEFINIR												
3	Despesas Correntes												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	110.000,00,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	27.000,00,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTUCIONAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
Total Geral Financeiro											4.234.880,00	4.386.000,00	5.125.200,00

Total Geral Financeiro

5 125 200,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas						
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012
Caminhões	UN	8	16	2,00	3,00	1,00
Maquinas Pesadas	UN	8	13	1,00	1,00	2,00
Veiculos Leves	UN	4	10	2,00	2,00	2,00
Servicos Mantidos	%	100	100	100,00	100,00	100,00

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 16 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo
Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	285.000,00	100,00	100.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 17 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo
Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31-18



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 18 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:18



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 19 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação	DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	969.040,00	100,00	1.452.400,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT. SERV. ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	100,00	29.500,00
020408	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1085	CONSTR. DEQ. PONTES, MATA-BURROS E CONSTR. ESTR. VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Contribuição	%	100,00	105.000,00	100,00	45.500,00	0,00	0,00	100,00	123.600,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 20 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços

Público Alvo: Municipios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 21 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo. Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 22 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa. O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

					%	100,00	15 000,00	100,00	15 000,00	100,00	17 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda									
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUT DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores			%	100,00	263 000,00	100,00	388 075,00	100,00	289 000,00
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores			%	100,00	1 200,00	100,00	1 805,00	100,00	1 200,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores			%	100,00	1 200,00	100,00	1 805,00	100,00	1 200,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro						6 067 000,00	6 812 200,00		5 543 100,00		7 608 000,00

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31-18

Fiori!!! SC Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 23 de 100

Programa: 0005 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando a extinção de núcleos iniciais de favelamento.

Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 24 de 100

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Apoio a Associações de Produtores	SV	100	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Demanda	DEM	50	100	100	0,00	0,00	50,00	50,00

Ações	Unid.	Orgam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	For.Orç.	For.Cad.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Equipamentos	UN	100,00	60.000,00	100,00	100.000,00	100,00	105.000,00	100,00	70.700,00

020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA																	
1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE																	
20	Agricultura																	
606	Extensão Rural																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	

4 Despesas de Capital

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Conservação	%	100,00	692.000,00	100,00	637.000,00	100,00	684.000,00	100,00	813.900,00
070501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA																	
2019	MANUT DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA																	
20	Agricultura																	
606	Extensão Rural																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	Despesas Correntes																	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 25 de 100

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo. Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhoras no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa

Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municipios

		Servidores	%	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00	100,00	26.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro				752.000,00			761.000,00		857.295,00		910.600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 26 de 100

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Metas Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veiculos Adquiridos	VEIC	0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis	UN	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar	UN	23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno	UN	6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Ações	Unid. Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	Fon.Cod.	Fon.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	165.900,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC.BAS VAL PRDF.FUNDEB																
1038	AQUISICAO DE IMOVEIS - 40%																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																



Programa: 0007- APOIO EDUCACIONAL

Objetivo Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Alunos		UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	8.034.000,00
020607		FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB												
2023		MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%												
12		Educação												
361		Ensino Fundamental												
00		A DEFINIR												
000		A DEFINIR												
3		Despesas Correntes												
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Alunos		UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	4.155.900,00
020607		FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB												
2101		MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%												
12		Educação												
361		Ensino Fundamental												
00		A DEFINIR												
000		A DEFINIR												
3		Despesas Correntes												
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Construção		%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	100,00	323.600,00
020607		FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB												
1107		CONSTR AMPL REF UNID ESCOLARES-FUNDEB 40%-FUND.												
12		Educação												
361		Ensino Fundamental												
00		A DEFINIR												
000		A DEFINIR												
4		Despesas de Capital												



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

Objetivo:	Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
Justificativa:	O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como: atendimento psicológico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 29 de 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como: atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	421.020,00	100,00	1.527.600,00
	020607 FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
	2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	64.900,00
	020607 FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
	2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Imovel	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	165.900,00
	020607 FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
	1038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%										
	17 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										

[illegible]

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo de ensino/aprendizagem, como atendimento psicológico, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
---	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral Financeiro	14 427 000,00	17 960 000,00	19 350 000,00	18 155 500,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 31 de 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolas Construídas		U.E.	15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida		UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	Fon. Cód.	Categoria	Ben. Produto/ Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.							Manutenção	%	100,00	2 755 000,00	100,00	1 410 000,00	100,00	1 617 500,00	100,00	3 183 300,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC. CRECHE/PRÉ-ESCOL															
	2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA															
		12	Educação														
			365	Educação Infantil													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			3	Despesas Correntes													



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 32 de 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

[illegible][illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 33 de 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00	1,00	170.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro				2.920.000,00		2.640.000,00		2.837.500,00		4.606.800,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 34 de 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
	Unidade Escolar construída	U.E.	14	15	1,00	0,00	0,00	0,00
	Unidades Escolares Reformadas	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
	Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Docentes	UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00
	Parcerias	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Bolsa	UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
	Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Mantenção	UN	100,00	3.601.000,00	100,00	2.190.000,00	100,00	2.451.250,00	100,00	4.202.800,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II- SEC. ENS. FUNDAMENT.															
	2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL															
	12	Educação															
		361	Ensino Fundamental														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
			3	Despesas Correntes													



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 35 de 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 36 de 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	667.000,00	100,00	681.500,00	100,00	757.000,00	
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00	
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA FSTANCIA TURISTI	Construção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	380.000,00	1,00	380.000,00	
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
Total Geral Financeiro										3.711.000,00	4.912.750,00	7.014.600,00



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Metas		2010	2011	2012	2013
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro		
Cozinha Piloto - reforma e ampliação	M2	0	100	50,00	0,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00
Atividade de Produção	%	100	100	100,00	100,00
Merenda Distribuída	UN	20000	22000	20.000,00	21.300,00
					22.000,00

Ações	Unid Orcam	ProjAtiv	Funcao	SubFun	FontGr	FontCod	Categoria	Bem/Produto/Servico
-------	------------	----------	--------	--------	--------	---------	-----------	---------------------

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 38 de 100

Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	1.085.500,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 39 de 100

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Entidade de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00		
Aluno	UN	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00		
Ações									
Entidade	Unid.	Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Benef/Produto/Serviço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER								
2035	SUBVENÇÃO À FUNGE								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
Unid.	UN								
100,00									
100.000,00									
100,00									
360.000,00									
100,00									
432.000,00									
100,00									
117 700,00									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.								
2036	AUXÍLIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
Unid.	UN								
300,00									
130 000,00									
300,00									
300.000,00									
300,00									
153 100,00									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 40 de 100

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

			Auxílios	%	100,00	330.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											0,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.											
2130	AUXÍLIO PARA BOLSA DE ESTUDO											
12	Educação											
364	Ensino Superior											
01	TESOURO											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											6.000,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER											
1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL											
12	Educação											
364	Ensino Superior											
01	TESOURO											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											137.700,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER											
2128	MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL											
12	Educação											
364	Ensino Superior											
01	TESOURO											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 41 de 100

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa. No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Pública Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral Financeiro

740.000.00

439.400,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 42 de 100

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor
Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Ensino Médio		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.Origem	Proj.Ativ	Função	SubFun	FontGr	FontCod	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012	2013	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI															
	020604	DIVISAO EDUCACAO - III - SEC ENS. MEDIO														
	2032	MANUT DO ENSINO MEDIO														
	12	Educacao														
		362	Ensino Medio													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		3	Despesas Correntes													

Total Geral Financeiro 60.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Denarriamento, nata que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Adequação da infra-estrutura		Proj.	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras Realizadas		%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00
Equipamentos Turístico Impl.		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Atrativos Turísticos		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Com e Serviços adequados		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Depo ^o Turismo-Org e Manutenção		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Access

[illegible]

[illegible]

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO										
	23	Comércio e Serviços										
	695	Turismo										
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	1065	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO										
	23	Comércio e Serviços										
	695	Turismo										
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	1066	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO										
	23	Comércio e Serviços										
	695	Turismo										
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									



(The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a list or index of names and locations.)

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]

	%	666 000 00	100 00	582 000 00	100 00	541 620 00	100 00	783 300 00
Mantimento								
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								

2048 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DÉFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

Descrição	Valor	Porcentagem	Total
POBRETI RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	100,00	3%	100,00
	853.000,00		853.000,00
	100,00		100,00
	686.000,00		686.000,00
	100,00		100,00
	750.000,00		750.000,00
	100,00		100,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1069 ATRATIVOS TURÍSTICOS

23 Comércio e Serviços

695 Turning

00 A DEFINIR

000 A DEFNIR

4 Despesas de Capital

POCETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	%	360.000,00	100,00	2 422 500,00	100,00
Servicos	%	100,00	110.000,00	100,00	129.600,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2050
EVENTOS E FESTAS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFIR

000 A DEFNIR

3 Despesas Correntes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 46 de 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	119.000,00	100,00	112.000,00	100,00	112.000,00	100,00	100,00	140.100,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	100,00	37.700,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	100,00	37.700,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 47 de 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo.

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Data: 02/01/2012

Hora: 18:31:20

Fiorini SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 48 de 100

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador		Unid.		Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Instalações esportivas construídas ou reformadas				UN		0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos				%		0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva				UN		800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas				UN		28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais				UN		400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas				%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos				UN		20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut. Atividades do Departamento				%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid. Orçam.		Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Construção	UN	100,00	223.000,00	100,00	185.000,00	100,00	215.000,00	100,00	262.300,00
020901		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
1070		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS																	
27		Desporto e Lazer																	
812		Desporto Comunitário																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
4		Despesas de Capital																	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 49 de 100

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	752.000,00	100,00	929.480,00	100,00	934.900,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	39.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	100,00	32.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	Despesas Correntes									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 50 de 100

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo. Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS									
Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 Despesas Correntes									
%									
Participação									
0,00									
100,00									
142.000,00									
100,00									
142.000,00									
4.100,00									
156.000,00									
1									
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
020901									
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
2139									
PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS									
27									
Desporto e Lazer									
812									
Desporto Comunitário									
00									
A DEFINIR									
000									
A DEFINIR									
3									
Despesas Correntes									
%									
População									
0,00									
100,00									
142.000,00									
100,00									
142.000,00									
100,00									
156.000,00									
1									
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
020901									
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
2140									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER									
27									
Desporto e Lazer									
812									
Desporto Comunitário									
00									
A DEFINIR									
000									
A DEFINIR									
3									
Despesas Correntes									
%									
População									
0,00									
100,00									
142.000,00									
100,00									
142.000,00									
100,00									
156.000,00									
Total Geral Financeiro									
1.051.000,00									
1.266.000,00									
1.466.800,00									
1.580.200,00									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

Metas	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Equipes do Programa Saúde da Família	UN	6	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal	UN	5	8	6,00	7,00	8,00	8,00
Equipe Prog.Agente Comun Saúde-Conc	UN	7	10	8,00	9,00	10,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.	%	78	82	79,00	70,00	81,00	82,00
Unidades Proj.Acolhim Humanização	UN	6	12	5,00	6,00	10,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município	NV	16	10	15,00	14,00	12,00	10,00

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 52 de 100

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Serviços	%	100,00	2.282.000,00	100,00	3.167.000,00	100,00	3.530.300,00	100,00	2.695.400,00
0210001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2104	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saude										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Serviços	%	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	40.100,00
0210001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS										
10	Saude										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Serviços	%	100,00	39.000,00	100,00	39.000,00	100,00	31.000,00	100,00	45.900,00
0210001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2104	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saude										
301	Atenção Basica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro											5.522.500,00

Data 02/01/2012 Hora: 18:31:20

Florin SC Ltd Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 53 de 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa. Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Atendimento de serviços de média e alta complexidade	%		27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN		59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações	UN		306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação	H		24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

Ações		Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Atendimento	%	100.00	3 390 000,00	100,00	2 990 000,00	100,00	4 854 440,00	100,00	3 986 500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA																	
	2107 PARCEIROS DO SUS- PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE																	
	10 Saúde																	
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
	00 A DEFINIR																	
	000 A DEFINIR																	
	3 Despesas Correntes																	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 54 de 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Atendimento							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA		%	100,00	1 202 300,00	100,00	1 715 300,00	100,00	1 624 100,00
	2110 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE								
	10 Saude								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 55 de 100

PROGRAMA: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Atendimento	%	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	43.000,00	100,00	58.900,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2108	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE										
10	Saude										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Atendimento	%	100,00	33.000,00	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	39.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE										
10	Saude										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA			0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	490.000,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2144	MANUTENÇÃO SAMU										
10	Saude										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 56 de 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora o domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa

Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 57 de 100

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

Metas	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador							
Taxa cura tuberculose	%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.	%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV	UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.	UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos	%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estabelecido fiscal Vig.	%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	ForGr.	ForCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.							Serviços	%	100,00	221.000,00	100,00	262.000,00	100,00	289.390,00	100,00	259.900,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE																
10	Saúde																
304	Vigilância Sanitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 58 de 100

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo. Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis e agravos não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

				%	100,00	576.000,00	100,00	686.000,00	100,00	765.990,00	100,00	877.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE											
10	Saúde											
305	Vigilância Epidemiológica											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços		%	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	16.600,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE											
10	Saúde											
304	Vigilância Sanitária											
00	A DEFINIR											
000	A OFFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços		%	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	30.600,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2105	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE											
10	Saúde											
305	Vigilância Epidemiológica											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
	Total Geral Financeiro				837.000,00			968.000,00		1.095.380,00		984.700,00

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:21

© 1999 Intel Corporation. All rights reserved. Intel, the Intel logo, and Software are trademarks or registered trademarks of Intel Corporation or its subsidiaries in the United States and other countries.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 59 de 100

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Capacitação de Servidores Públicos		%	35	55	40,00	45,00	50,00	55,00
Aplicação Rec.Próprios		%	20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde		UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	----------	-------------	------------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								Manutenção	%	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	82.980,00	100,00	117.700,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	---	--------	------------	--------	------------	--------	-----------	--------	------------

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																	
--------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE																	
------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10	Saúde																	
----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

172	Administração Geral																	
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR																	
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR																	
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes																	
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.								Manutenção	%	100,00	1.760.000,00	100,00	2.721.000,00	100,00	1.122.940,00	100,00	2.069.800,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	---	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																	
--------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO																	
------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10	Saúde																	
----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral																	
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR																	
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR																	
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes																	
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 61 de 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo.

Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa.

Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 62 de 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo
Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

			%	0,00	100,00	10 000,00	100,00	10 000,00	100,00	11 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIS It									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA									
	2135 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTUCIONAL									
	10 Saude									
	122 Administração Gerat									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 Despesas Correntes									
Total Geral Financeiro									1 910 000,00	2 775 600,00



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios											
Metas											
Indicador	Unid.	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações																	
Entidade	Unid.Órgão	Proj.ATIV	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							Manutenção	%	100,00	421.900,00	100,00	455.000,00	100,00	291.250,00	100,00	344.700,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2085	PLANTÃO SOCIAL															
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA															
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
	2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				00	A DEFINIR											
					000	A DEFINIR										
						3	Despesas Correntes									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 64 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 65 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios																									
1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	Manutenção	%	100,00	120.000,00	100,00	91.000,00	100,00	91.000,00	100,00	156 500,00
1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2122	MANUT CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	Manutenção	%	100,00	7 000,00	100,00	9 000,00	100,00	9 000,00	100,00	14 300,00
1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	Manutenção	%	100,00	70.000,00	100,00	65.700,00	100 00	66.500,00	100,00	94 200,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 66 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII			Manutenção	%	100,00	41 000,00	100,00	51 000,00	100,00	100,00	55 500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII			Repasse	%	100,00	105 000,00	100,00	30 000,00	100,00	100,00	101 300,00
021102	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII			Manutenção	%	100,00	28 000,00	100,00	33 000,00	100,00	100,00	33 100,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 67 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção	%	100,00	12.000,00	100,00	25.000,00	100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2114 MANUTENÇÃO DO I.G.D.								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção	%	100,00	35.000,00	100,00	5.000,00	100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2117 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção	%	100,00	10.000,00	100,00	15.000,00	100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2124 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	01 TESOUREIRO								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:
Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios		Manutenção	%	100,00	3 000,00	100,00	1 000,00	100,00	3 600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2122 MANUT CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitaria								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								

[illegible]

			%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2121 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	Despesas de Capital								



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada incluindo social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
1111	CDNSTR.AMPL REF UNIDADES SOCIAIS											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE A SSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA											
0a	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 70 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2131	PRO Jovem ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2138	CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2143	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMÍLIA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 72 de 100

Programa: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios																		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																		
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																		
2086 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																		
08 Assistência Social																		
244 Assistência Comunitária																		
00 A DEFINIR																		
000 A DEFINIR																		
4 Despesas de Capital																		
1																		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 73 de 100

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Fundo		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012	2013	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Manutenção	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	021102	FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	100,00	9.000,00	14.300,00
	2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE														
		08	Assistência Social													
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		3	Despesas Correntes													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Manutenção	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.600,00
	021102	FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00	3.600,00
	2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE														
		08	Assistência Social													
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		4	Despesas de Capital													

Total Geral Financeiro 10.000,00 10.000,00 10.000,00 17.900,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 74 de 100

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa. A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012 I	2013
	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividades mantidas pelo Fundo							

[illegible][illegible]



Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 76 de 100

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Contingente		GDA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

Ações	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2011	2012	Meta 2013	2013
-------	--------------	-------------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

1080 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2091 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar, Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	06	Segurança Pública	181	Policamento	00	A DEFINIR
										000	A DEFINIR
										3	Despesas Correntes
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES	2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANSPORTES	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR
										000	A DEFINIR
										3	Despesas Correntes
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES	1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR
										000	A DEFINIR
										4	Despesas de Capital



Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa. O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo:	Municipais
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTE	%
1015 SINALIZAÇÃO GERAL DE TRÁNSITO	
04 Administração	
125 Normalização e Fiscalização	
00 A DEFINIR	
000 A DEFINIR	
3 Despesas Correntes	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTE	%
2142 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRÁNSITO	
04 Administração	
125 Normalização e Fiscalização	
00 A DEFINIR	
000 A DEFINIR	
4 Despesas de Capital	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTE	%
2142 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRÁNSITO	
04 Administração	
125 Normalização e Fiscalização	
00 A DEFINIR	
000 A DEFINIR	
3 Despesas Correntes	



Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios		Servidores		%													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.																
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																
2133	MANUTENÇÃO PRDGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																
04	Administração																
125	Normalização e Fiscalização																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.																
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.																
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																
04	Administração																
172	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																
Total Geral Financeiro												399 000,00	832 500,00	1 113 385,00	912 000,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 80 de 100

Programa: 0026 ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010				2011				2012				2013			
Indicador					2010	Meta 2010	2010	Meta 2010	2011	Meta 2011	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012	2012	Meta 2012	2013	Meta 2013	2013	Meta 2013
Processos autuados e defendidos		%	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos e Materiais		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010				2011				2012				2013			
Entidade	Unid.Origem				2010	Meta 2010	2010	Meta 2010	2011	Meta 2011	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012	2012	Meta 2012	2013	Meta 2013	2013	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																			
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR																			
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																			
02	Judiciária																			
061	Ação Judiciária																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
3	Despesas Correntes																			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																			
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR																			
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																			
02	Judiciária																			
061	Ação Judiciária																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
4	Despesas de Capital																			



Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Servidores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	---	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 82 de 100

Programa: 0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas									
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013		
Parcelamento da dívida pública amortizados	Parce	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00		

Ações	Unid. Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FontCód	FontCód	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
-------	-------------	----------	--------	--------	---------	---------	-----------	----------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						TON	100,00	2.678.000,00	100,00	2.480.000,00	100,00	2.561.200,00
		0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA												
		28	Encargos Especiais												
		843	Serviço da Dívida Interna												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	Despesas de Capital												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						TON	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	141.300,00
		0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA												
		28	Encargos Especiais												
		843	Serviço da Dívida Interna												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	Despesas Correntes												

Total Geral Financeiro 2.798.000,00 2.820.000,00 2.600.000,00 2.702.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 83 de 100

Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em-consultoras os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo: Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Aposentadorias e Pensões		UN	41	68	43,00	48,00	55,00	68,00

Ações	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							Manutenção	%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00	526.900,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL																
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL																
09	Previdência Social																
272	Previdência do Regime Estatutário																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							Aposentadorias e Pensões	%	100,00	2.610.000,00	100,00	3.770.000,00	100,00	4.550.000,00	100,00	3.089.200,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL																
2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES																
09	Previdência Social																
272	Previdência do Regime Estatutário																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 84 de 100

Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo. Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		Manutenção		
	030101 INST MUNIC DE SEGRIDEADE SOCIAL		%	100,00	29 500,00
	2098 MANUTENÇÃO DA PRÉVIDÊNCIA SOCIAL				
	09 Previdência Social				
	272 Previdência do Regime Estatutário				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 Despesas de Capital				
Total Geral Financeiro				3 083 000,00	5 446 300,00
					3 625 600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 85 de 100

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo:

Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa:

A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor. Fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo:

Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Levantamento Histórico e Museus								
Obras Realizadas		M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
Atividades Capacitação e Prom. Cult.		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Artística mantida		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Adeq. Manut. Ativ. Depto		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
Entidade	ProjAtiv Função SubFun. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100,00	655.000,00	100,00	675.000,00	100,00	691.710,00	100,00	770.400,00
020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
2038 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA										
13 Cultura										
392 Difusão Cultural										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 86 de 100

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

		%	100,00	166.000,00	100,00	110.000,00	100,00	115.000,00	100,00	195.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA - DEC 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1108 CONSTRAMPL REF UNIDADES CULTURAI S 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA - DEC 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2038 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 Despesas de Capital	%	100,00	28.000,00	100,00	28.000,00	100,00	15.000,00	100,00	33.100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA - DEC 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2133 MANUTENÇÃO PRDGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 Despesas Correntes	%	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00	100,00	26.000,00
Total Geral Financeiro				849.000,00		837.000,00	-	856.005,00		1.024.900,00

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:23

Flonit SC Ltda Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 87 de 100

Programa: 0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Pasep da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: Servidores

Metas		Indicador		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
				%		100		100		100,00		100,00		100,00		100,00	
Pagamento de Pasep																	

Ações		Unid.Orçam	Projativ	Função	SubFun	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Pagamento de Pasep	%	100,00	220 000,00	100,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00	258 900,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOD															
	0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS															
	28	Encargos Especiais															
	846	Duitros Encargos Especiais															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	3	Despesas Correntes															

Total Geral Financeiro 220.000,00 280.000,00 280.000,00 258.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 88 de 100

Programa: 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
Público Alvo: Credores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Pagamento de Sentenças Judiciais		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Projatw	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0095			PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento de Sentenças Judiciar	TON	100,00	1.500.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	1.600.000,00	100,00	1.763.900,00

Total Geral Financeiro 1.500.000,00 1.000.000,00 1.600.000,00 1.763.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 89 de 100

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Reserva de Contingência		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							%	100,00	690.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA															
		28	Encargos Especiais															
		846	Outros Encargos Especiais															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		9	Reserva de Contingência															

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							%	100,00	4.952.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA															
		09	Previdência Social															
		272	Previdência do Regime Estatutário															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		7	Reserva Orçamentaria do RRPPS															



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 90 de 100

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necesarios para cubrir despesas de carater emergencial e imprevistas.

Público Alvo: **Municípios**

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 91 de 100

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
PROJETOS AMBIENTAIS								
		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	For.Gr.	For.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012	2013
-------	-------------	------------	--------	---------	---------	----------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Demanda	%	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	30.000,00	100,00	72.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS																

18	Gestão Ambiental																
542	Controle Ambiental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Construção	%	100,00	210.000,00	100,00	110.000,00	100,00	125.000,00	100,00	248.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO																
18	Gestão Ambiental																
542	Controle Ambiental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 92 de 100

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Implantação Viveiro	%	100,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
1112	IMPLANTACÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROD.MUDAS									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	190.000,00	100,00	191.000,00	100,00	296.190,00	100,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00	100,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 93 de 100

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa. Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

			%	100,00	201.000,00	100,00	43.000,00	100,00	238.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Campanhas							
	c21501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DENAPE								
	2127 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL								
	18 Gestão Ambiental								
	542 Controle Ambiental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	1.598.000,00	100,00	1.478.410,00	100,00	f 879.300,00
	021501 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZACAO - DEMAPE								
	2014 MANUT. DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA								
	15 Urbanismo								
	452 Servicos Urbanos								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Pública Alvo: Municipios

			%	100,00	52.000,00	100,00	15.000,00	100,00	61.300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR/STI	Demanda							
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
	2014 MANUT DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								

[illegible][illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 95 de 100

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
	2145 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO				
	15 Urbanismo				
	542 Controle Ambiental				
	00 A OEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 Despesas de Capital				
	Total Geral Financeiro		2 423 000,00	2 103 600,00	2 962 100,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 96 de 100

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo.

Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa:

Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo:

Público Alvo: Municípios

Metas		2010	2011	2012	2013
Indicador	Unid.	Ind.Futuro	Ind.Recente		
Unidades de Dispensação de Medicamentos	UN	1	1	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia	%	90	50,53	70,00	80,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com labora	UN	2	2	2,00	2,00

Ações

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 97 de 100

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municipais

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	1.259.000,00	993.210,00	1.322.390,00
------------------------	--------------	--------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 98 de 100

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário a estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
População		%	0	100	0,00	25,00	25,00	50,00

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	----------	-------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.									%	0,00	0,00	100,00	101.000,00	100,00	190.480,00	100,00	130.500,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	------	------	--------	------------	--------	------------	--------	------------

021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.									%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	1.805,00	100,00	1.350,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	------	------	--------	----------	--------	----------	--------	----------

021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 99 de 100

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

	Demanda	%	0,00	100,00	1.000,00	105.000,00	100,00	1.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 2013 MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 Despesas de Capital							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 1069 CONSTR.URBAN MODERN AJARDINAM DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 Despesas de Capital	Serviços	%	0,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO 1033 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO 16 Habitação 482 Habitação Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 Despesas de Capital	Construção	UN	0,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
Total Geral Financeiro							517.285,00	134.850,00

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:23

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 100 de 100

Resumo Geral				
	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	100.474.350,00
Total Geral do PPA:	367.784.350,00			